

Participação da comunidade rural no processo de desenvolvimento local em Moçambique

Resumo

O presente artigo caracteriza a participação da comunidade rural no processo de desenvolvimento local em Moçambique, considerando os conceitos, o historial da participação da comunidade rural no processo de desenvolvimento local em Moçambique, os princípios, características e formas de participação da comunidade no desenvolvimento local, e por fim, a importância da participação da comunidade no desenvolvimento local. Para a concretização do artigo usou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica. Esta consistiu na recolha de obras que abordam sobre a temática e posterior produção de fichas de leitura, que permitiram analisar e interpretar os dados para a sustentação teórica.

Palavras-chave: Participação comunitária, Desenvolvimento local.

Revisão Bibliográfica

A fim de produzir este artigo, recorreu-se a obras de autores que versam sobre a participação da comunidade no desenvolvimento local, tal como, BAIROCH (1986), no estudo intitulado “*Desenvolvimento Subdesenvolvimento*”, onde explica a questão de desenvolvimento, afirmando ser um processo de mudança progressiva que conduz a benefícios económicos e sociais para todas as pessoas, a diferentes níveis (nacional, regional, distrital, comunitário, doméstico e individual).

ROCHER (1989), na sua obra intitulada “*Sociologia Geral*,” olha para a comunidade como colectividade onde predominam as relações comunitárias, ou seja, em que as pessoas se encontram unidas por laços naturais ou espontâneos, assim como objectivos comuns que transcendem os interesses particulares de cada indivíduo.

MAGALHÃES & BITTENCOURT (1997), no trabalho intitulado “*Projecto Alternativo de Desenvolvimento Rural*,” analisam o desenvolvimento local. Estes, olham para isto como

¹ Licenciado em Geografia pela Universidade Eduardo Mondlane, licenciado em Ensino de História com habilitação em Ensino de Geografia pela Universidade Pedagógica, docente no Colégio Paraíso e na Escola Comunitária da Polana Cimento, Presidente do Conselho Fiscal da AEUP. E-mail: canitopauloc@gmail.com
Maputo, Mai/Jul de 2018

resultado da acção articulada dos diversos agentes sociais, culturais, políticos e económicos, públicos ou privados, existentes no município e na região, na construção de um projecto estratégico, que orienta as suas acções a longo prazo.

MELO (1998) na sua obra intitulada “*Ditos e Reditos em Torno do Desenvolvimento Local*”, explica que o processo de desenvolvimento local implica uma visão comum, articulando as iniciativas de dimensão económica, social, cultural, política e ambiental. O desenvolvimento local é antes de mais uma vontade comum de melhorar o quotidiano; essa vontade é feita de confiança nos recursos próprios e na capacidade de os combinar de forma racional para a construção de um futuro melhor.

VALÁ (1998), no seu artigo intitulado “*Imperativos da Participação Comunitária no Desenvolvimento Rural*”, explica também a questão da participação comunitária, onde afirma que a participação comunitária significa entregar às comunidades locais, os instrumentos, conhecimentos e recursos, para que elas próprias, possam decidir sobre o que querem e como querem em benefício próprio e de gerações vindouras. Ainda, acrescenta que a participação comunitária é muito importante pela necessidade de envolver directamente as comunidades locais nos processos de desenvolvimento; ela, (a participação) significa muito mais do que auscultação ocasional da população sobre acções específicas, e, ainda mais, implica uma autonomia local, requer a existência de organizações voluntárias ao nível da base, enraizada na tradição e cultura locais, com lideranças próprias e legítimas, com pleno envolvimento da mulher e assente na inclusão social.

BANDEIRA (1999), no seu artigo intitulado “*Participação, Articulação de Actores Sociais e Desenvolvimento*”, defende que o processo de desenvolvimento local deve ser realizado com a participação de todos os actores da sociedade. Para estimular a participação, acrescenta o autor, é necessário orientar os investimentos públicos muito mais em relações humanas do que em obras físicas. Quando se fala em envolvimento comunitário, quer-se entender a consolidação de relacionamentos, sejam eles entre pessoas ou organizações. Estes investimentos darão sustentação à superação dos conflitos sociais, económicos, culturais, políticos e ambientais que surgirão em decorrência das mudanças promovidas.

MATSIMBE (2000), no seu trabalho intitulado “*A Participação da Comunidade na Gestão dos Recursos Naturais: O caso do Posto Administrativo da Praia de Bilene*”, faz também uma análise em torno da participação, onde olha para o assunto como um processo em que os actores sociais, com diferentes poderes e recursos, actuam em instâncias formais e informais, para discutir os seus interesses, identificar e negociar conflitos e desenvolver acções que tomem em consideração os interesses e as preocupações das partes envolvidas.

DONIAK (2002), no seu trabalho intitulado “*Participação Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local: Estudo do caso do Município de Rancho Queimado*”, diz que o processo de desenvolvimento local deve ser realizado com a participação de todos os actores da sociedade. Mesmo que muitos políticos tentem burocratizar o processo participativo para continuar atendendo seus interesses particulares e colocar a culpa dos problemas sobre a sociedade, para este autor, terão de mudar de postura.

MACHAVA (2011), no seu trabalho cujo título é “*Contribuição do Fundo de Desenvolvimento Distrital no Âmbito Do Distrito Pólo de Desenvolvimento: Caso do Distrito de Marracuene, 2007-2010*”, concluiu que o desenvolvimento local não está relacionado unicamente com o crescimento económico, mas também com a melhoria de qualidade de vida, e que deve ser visto num contexto de interacção entre os vários actores que nele participam.

Definição de Conceitos

Participação Comunitária

A palavra participação vem da palavra “parte”, fazer parte de algum grupo ou associação, tomar parte numa determinada actividade ou negócio, ter parte, fazer diferença, contribuir para construção de um futuro melhor para nós e para as futuras gerações (SOCIEDADE ABERTA, 2010:8). MACUÁCUA (2012:14) enfatiza ainda que a participação é o caminho natural para o Homem explicar sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo, dominar a natureza e o mundo. Além disso, sua prática envolve satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como a interacção com os demais homens, auto-expressão, desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas e, ainda, a valorização de si mesmo pelos outros.

A Lei de Terras aprovada pela Assembleia da República em 1997, define no seu artigo 1, a comunidade como sendo um agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas agrícolas, sejam cultivadas, ou em pousio, florestas, sítios de importância cultural, pastagens, fontes de água e área de expansão.

Assim, TABOSA et al., (s/d:4), afirmam que a participação comunitária significa dar às pessoas maiores oportunidades de participação efectiva nas actividades de desenvolvimento. Isso significa proporcionar condições para que elas mobilizem seu próprio potencial, sejam agentes sociais em vez de sujeitos passivos, gerenciem seu recursos, tomem decisões e controlem as actividades que afectam suas vidas.

DONIAK (2002:45), percebe a participação comunitária como acto e efeito de um processo em que a sociedade civil, a sociedade política e a sociedade económica tenham tomado uma decisão em conjunto.

Desenvolvimento local

A lógica do desenvolvimento local está ligada ao fortalecimento dos actores inseridos em seus territórios, capazes de propor acções socioeconómicas que venham potencializar tal desenvolvimento.

De acordo com MACEDO & VILLELA (2014:105), pensar no desenvolvimento local requer o desenvolvimento de diversas dimensões: económica, social, cultural, política e ambiental. Implica ainda, considerar o inter-relacionamento activo dos diversos actores da sociedade: Estado, sociedade civil e mercado.

Assim sendo, MAGALHÃES & BITTENCOURT (1997) citados por DONIAK (2002:29), salientam que o desenvolvimento local é o resultado da acção articulada dos diversos agentes sociais, culturais, políticos, económicos, públicos ou privados, existentes no município e região, na construção de um projecto estratégico que orienta as suas acções a longo prazo. Portanto, não se trata apenas de políticas públicas, mas de uma nova cultura de acções voltadas à construção de um objectivo comum.

Para MACHAVA (2011:26), o desenvolvimento local é um processo de melhoramento geral da qualidade de vida e do bem-estar de uma comunidade, com profundo respeito e consideração pelas reais necessidades e aspirações desse povo, assim como pela própria capacidade criativa, próprios valores, potencialidades e formas de expressão cultural.

Contudo, entendemos que quando se fala de desenvolvimento local, trata-se de um processo de mudança progressiva, sobretudo no melhoramento da qualidade de vida e do bem-estar de uma comunidade.

Historial da Participação da Comunidade Rural no Processo de Desenvolvimento Local em Moçambique

Com a abertura socio-política ocorrida em Moçambique, com aprovação da Constituição da República de 1990, estabeleceu-se expressamente a participação dos cidadãos na resolução dos problemas das comunidades rurais, através dos órgãos representativos e executivos, por um lado, e, por outro lado, iniciou o processo de descentralização política, através da criação de novas entidades jurídicas, com territórios e população, as Autarquias e/ou Municípios, considerados de Órgãos de Poder Local e, por outro, através da descentralização administrativa, através da qual passa-se a atribuir competências aos Distritos, que constituem os Órgãos Locais do Estado e a outros órgãos hierarquicamente subordinados, tornando-os mecanismos administrativos, visando aproximar a prestação de serviços dos seus beneficiários (NGUIRAZE, s/d:13).

Esta participação, de acordo com NGUIRAZE & AIRES (2011:8), aparece como fenómeno capaz de estimular e suscitar a atenção e a acção das camadas populares na consecução das políticas e propostas de desenvolvimento económico. Também, aparece basicamente como acção pedagógica a ser deflagrada, requerendo a acção dos agentes externos.

É importante frisar que, com a criação de novas entidades jurídicas, iniciava-se, de forma legal, a introdução de formas institucionalizadas de participação da comunidade nos espaços rurais e no processo de planificação a nível distrital.

Assim, com a aprovação da Lei sobre os Órgãos Locais do Estado em 2003, e o seu enquadramento em 2005, os governos locais passam a ser mais descentralizados e ganham uma

relativa autonomia, em particular, no que se refere ao processo de planificação e de decisão (NGUIRAZE, 2013:54).

Porém, NGUIRAZE & AIRES (2011a:42), salientam que esta autonomia, sobretudo no processo de planificação e de decisão, se manifesta apenas ao nível da consulta e auscultação² (um encontro das acções na direcção daquele que demanda ou é estimulado a demandar). Assim, as autoridades tradicionais locais se transformaram na voz que o cidadão não tem, reforçando a ideia de que o Estado é o actor que decide, na medida em que ele escolhe o que vai ser difundido.

Entretanto, da afirmação do autor acima citado, percebe-se que a conquista da voz política própria e de uma capacidade de articulação dos interesses dos diferentes grupos é um desafio para as associações das comunidades rurais moçambicanas, o que recoloca mais uma vez, sob outro ângulo, a questão de construção de mecanismos políticos realmente participativos, na interlocução entre as comunidades, o Estado e outros agentes externos.

No entanto, subentende-se que a participação da comunidade se efectua quando a instituição e seus agentes se colocam diante do demandante, como objecto de satisfação (NGUIRAZE & AIRES, 2011:10). Infelizmente, de acordo com DONIAK (2002:58), muitas organizações acreditam que é participativo reunir uma ou mais comunidades em uma sala e captar seus problemas, para depois realizar projectos que elas vêm como solução para a comunidade. Mas é importante frisar que, para um plano de desenvolvimento ser realmente participativo, é necessário que a sociedade participe antes da planificação, durante e depois.

Em Moçambique, para os grupos sociais historicamente excluídos (residentes), a oportunidade de participar de discussões e definições sobre o desenvolvimento local, representa um ganho inestimável. Contudo, a situação de extrema carência das comunidades rurais, aliada à falta de informação, coloca esses grupos em situação de fragilidade e vulnerabilidade, diante dos seus interlocutores, ao longo de processos participativos. É válido frisar que o que as pessoas

²São estabelecidos mecanismos para ouvir a população, encaminhar os pedidos ao governo, articular, promover a solidariedade, interagir com as instâncias de participação (NGUIRAZE, 2013:54).

procuram de forma colectiva é o direito de realizar sua própria identidade³ (NGUIRAZE & AIRES, 2011:11).

De acordo com VIVEIROS & LUÍS (2008:2), para que essas pessoas realizem a sua identidade, é importante torná-las não apenas meros agentes de consulta e auscultação, mas também, e sobretudo, actores da sua opção, com um papel relevante no processo de tomada de decisões e controle das políticas públicas, isto é, é relevante o envolvimento das comunidades locais no processo de tomada de decisões, implementação e controle das políticas públicas, bem como em acções tendentes ao desenvolvimento local para o fortalecimento da governação local.

Relativamente ao desenvolvimento local, este, teve a sua génese no século XIX, com os movimentos sociais organizados em ambientes fabris e entre os camponeses que empreendiam múltiplas actividades⁴ designadas de desenvolvimento comunitário (Ibid:3). No entanto, segundo MACHAVA (2011:21), desde o pós-guerra até o início da década de 70, período em que predominou o modelo de desenvolvimento regional “*top down*”, o desenvolvimento local era visto nas abordagens neoclássica, Keynesiana e institucional dentro de uma perspectiva exógena de desenvolvimento. Para estas abordagens, o desenvolvimento local tinha como motor, estímulos externos ao local, ou seja de regiões mais desenvolvidas.

Ainda no contexto das abordagens de desenvolvimento local, o autor que temos estado a mencionar, sustenta que depois da década de 80, o desenvolvimento local passou a ser visto como uma problemática própria local. Neste novo contexto, o desenvolvimento local busca ser uma resposta proactiva, aos desafios da mundialização da economia, da informação, da necessidade de gerar novos empregos, da exclusão social, da necessidade de modernização tecnológica e requalificação profissional. Neste âmbito, segundo a mesma fonte, os governos locais aparecem como os actores propulsores do processo de desenvolvimento económico local.

Enquanto isso, até os finais da década 80, em Moçambique, o governo central promovia o desenvolvimento económico através do fornecimento directo de insumos como sementes e fertilizantes; e, providenciava serviços de formação, através de agências governamentais

³A possibilidade de dispor da sua criatividade pessoal, sua vida afectiva e sua existência biológica.

⁴Educação popular, formação agrícola, serviço de base cooperativa ou mutualista, entre outras formas de ajuda.

descentralizadas em todo o país. Esta conjuntura mudou em 1990, com a nova constituição (Idem).

Nota-se que os projectos de desenvolvimento local ou regional passam a privilegiar os arranjos locais de produção, às sinergias entre os diferentes actores, à implantação de infra-estruturas multi-institucionais de fomento, à agregação de valor e à produção local.

FARIA (2011:16), cita FRANCO (2000) a referir que o novo paradigma de desenvolvimento deve ser visto de maneira bastante simplificada: “*O Desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas, das que estão vivas hoje e das que viverão no futuro*”.

Sobre esta discussão, MACHAVA (2011:26), entende o desenvolvimento local como processo de melhoramento geral da qualidade de vida e do bem-estar de uma comunidade, com profundo respeito e consideração pelas reais necessidades e aspirações desse povo, assim como pela própria capacidade criativa, próprios valores e potencialidades e formas de expressão cultural. Ainda nesta mesma ordem de ideias, acrescenta a fonte que o desenvolvimento local pressupõe uma transformação consciente da realidade local, implicando uma preocupação numa perspectiva futura.

Disto, entende-se que o desenvolvimento local não está relacionado unicamente com crescimento económico, mas também com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e com a conservação do meio ambiente.

Vale sublinhar que durante o processo de desenvolvimento local, a comunidade não pode ser vista como um mero utente de serviços, mas como actor e autor das práticas de desenvolvimento local. Este modelo de desenvolvimento caracteriza-se por ser um processo de melhoria das condições culturais, económicas, educativas e sociais das populações, através de iniciativas de base comunitária, de valorização dos recursos humanos e materiais em ligação privilegiada com as populações locais e as instituições do território em zonas rurais ou urbanas, no litoral ou interior (VIVEIROS & LUÍS, 2008:2).

Em suma, o desenvolvimento local é aquele processo que se preocupa essencialmente com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população local, a conservação do meio ambiente e a participação activa, organizada e democrática da população, de forma consciente, para que

possa por si própria, garantir sua sustentabilidade e continuidade do processo. Portanto, é útil referir que este processo deve ser realizado com a participação de todos os actores da comunidade, pois, cada um dos actores tem um papel a contribuir para o desenvolvimento local.

Princípios, Características e Formas de Participação da Comunidade no Processo de Desenvolvimento Local

A avaliar por OLIVEIRA (s/d) citado por MACUACUA (2012:14), a participação da comunidade no processo de desenvolvimento local congrega 10 princípios a saber:

- A participação é uma necessidade humana e, por conseguinte, constitui um direito das pessoas;
- A participação justifica-se por si mesma, não por seus resultados;
- A participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder;
- A participação leva a apropriação do desenvolvimento pelo povo. O povo é co-participante, co-responsável pelo sucesso ou pelo fracasso do projecto;
- A participação é algo que se aprende e se aperfeiçoa;
- A participação pode ser provocada e organizada sem que isto signifique necessariamente manipulação;
- A participação é facilitada com a organização e a criação de fluxos de comunicação;
- Devem ser respeitadas as diferenças individuais na forma de participar;
- A participação poderá resolver conflitos mas também poderá gerá-los;
- Não se deve sacralizar a participação: ela não é indispensável em todas as ocasiões. Haverá momentos em que ela não se fará necessária.

Para além dos princípios de participação da comunidade no processo de desenvolvimento local, FLECK (1998), é citado por DONIAK (2012:47), afirmando que há outros princípios relacionados aos métodos participativos a saber:

- Flexibilidade – os resultados são produzidos pelo grupo que participa;
- Transparência – transforma a inteligência individual em colectiva, não induz nem manipula os participantes;

- Multidisciplinaridade – envolve profissionais de várias áreas de conhecimento;
- Comunicação nas duas direcções – técnicos e comunidades aprendem;
- Quantidade e Qualidade – a avaliação é realizada levando em consideração os dois métodos;
- Orientação segundo o grupo – deslocamento do poder de decisão para o grupo;
- Parcela do poder – envolve o aumento do poder de encaminhamento e decisão por parte do grupo;
- Presença local – projectos construídos localmente e com a participação comunitária;
- Documentação - registro de todas as etapas do processo participativo.

Olhando para as características da participação da comunidade no desenvolvimento local, a agenda 21, procura, na sua essência, que o desenvolvimento local seja realizado com a participação da comunidade, mas, para assim ocorrer com sucesso, é preciso que haja mecanismos que possibilitem a participação. DONIAK (2002:48), vaticina que o primeiro mecanismo que leva à participação é a sensibilização da comunidade no que se refere à importância de sua participação no desenvolvimento local, e, o outro, é a criação de um conselho municipal de desenvolvimento, a partir do qual seja possível identificar os conselhos que o município precisa ter. Assim, além de dinamizar as acções de cada conselho, permite-se que eles tenham uma visão sistémica sobre suas acções.

NGUIRAZE (s/d:11), adianta que entre 1975 a 84, a participação das comunidades rurais foi caracterizada por um grande movimento das cooperativas agrícolas, aldeias comunais e por diversas iniciativas de desenvolvimento rural, que preconizavam formas colectivas de produção e vivência comunitária. No entanto, as estratégias visando a participação eram definidas centralmente, com uma imposição das metodologias de participação comunitária, sem ter em conta, tanto as práticas existentes localmente, quanto as suas lógicas de funcionamento, seus universos culturais distintos e seus saberes múltiplos.

DONIAK (2002:45), advoga que a participação da comunidade: *deve ser entendida como acto e efeito de um processo em que a sociedade civil, política e económica tenham tomado uma decisão em conjunto*. Ela acontece quando há acesso efectivo dos envolvidos no planeamento das

acções, na execução das actividades e em seu acompanhamento e avaliação; É um instrumento importante no sentido de promover a articulação entre os actores sociais, fortalecendo a coesão da comunidade e melhorando a qualidade das decisões, tornando mais fácil alcançar objectivos de interesse comum; Significa estar presente activamente no designar e no escolher alternativas, caminhos e em ter possibilidades reais de utilizar toda e qualquer alternativa, bem como combiná-las.

Vale apenas sublinhar que existem várias formas de participação da comunidade no desenvolvimento local. Para JÚLIO (2013:21), existem dois principais tipos de participação, a directa e a indirecta. A indirecta executa-se por meio de representantes para o efeito; este tipo também é chamado por participação representativa. Na maioria dos casos, a participação representativa reúne alguns elementos de participação directa, ora vejamos: a participação directa acontece quando os membros duma colectividade reúnem-se para discutir e resolver os seus próprios problemas, sendo a votação feita com a participação de todos, onde cada participante tem um voto.

Mas ARNSTEIN (1969:217), classifica a participação da comunidade no desenvolvimento local em oito aspectos, nomeadamente: (i) Manipulação; (ii) Terapia; (iii) Informando; (iv) Consulta; (v) Pacificação; (vi) Parceria; (vii) Poder delegado; e (viii) Controle pelo cidadão.

Nos dois primeiros níveis, o que ocorre, segundo o autor, é uma “não participação”, isto é, ainda que existam mecanismos para que os cidadãos participem, os autores que conduzem o processo têm como objectivo apenas “educar” os participantes (Manipulação) ou mantê-los sob controle (Terapia). Os três degraus seguintes fazem parte da participação “simbólica”, onde é possível as pessoas falarem e serem ouvidas ao longo do processo participativo (Informação e Consulta), mas não há garantias de que aqueles com poder de decisão irão cumprir o que foi prometido, ou considerar o que ouviram dos actores; a falta de garantia também ocorre no degrau da Pacificação, sendo que, nesse nível, a influência do cidadão é maior, ainda que não haja obrigação dos tomadores de decisão. Finalmente, nos últimos três degraus, a Parceria é o degrau em que os actores têm a possibilidade de negociar com os tradicionais detentores de poder e realizar trocas e cooperação, com a partilha de actividades de planeamento e de tomada de decisão. A Delegação de Poder e o Controle pelo Cidadão representam níveis em que há um real

poder de decisão por todos os actores que fazem parte do processo, com a população assumindo a gestão em sua totalidade (Idem).

Disto, entende-se a *manipulação* como sendo o processo em que os cidadãos são deliberadamente incutidos pelos “detentores de poder”, a acreditar que a sua opinião conta; *terapia*, como processo em que os cidadãos são vistos como o problema e os detentores do poder abordam os problemas através de soluções terapêuticas e que não resolvem os problemas em si; *informando* como processo em que os cidadãos são informados das decisões tomadas pelos detentores do poder; *consulta* como processo na qual os cidadãos são consultados pelos detentores do poder antes de tomada de decisões; *pacificação* como processo segundo a qual os cidadãos são realmente envolvidos na tomada de decisões. Contudo, a participação do cidadão a este nível contínua como assistência passiva no sentido de que o poder simplesmente usa-o para atrasar, adiar, ou manter grandes decisões por iludir o público; *parceria* como processo em que os cidadãos igualmente compartilham as responsabilidades de tomada de decisões com os detentores do poder; *poder delegado* como processo no qual os cidadãos são delegados poderes de tomada de decisões sob direcção de uma agência governamental relevante. Aqui, um corpo de cidadãos ou uma agência local de maneo passa a ser semi-autónomo; *controle pelo cidadão* como processo onde os poderes de tomada de decisões são completamente devolvidos aos níveis locais.

Ainda nesta mesma ordem de ideias, DONIAK (2002:46), mostra outras formas de como as instituições de desenvolvimento interpretam ou usam o termo participação. Portanto, este classifica-a em 7 formas, a saber:

- 1) ***Participação passiva***: as pessoas participam sendo informadas do que vai acontecer ou já aconteceu. É uma decisão unilateral, sem qualquer tipo de consulta ou diálogo.
- 2) ***Participação via extracções de informações***: as pessoas participam respondendo a perguntas formuladas através de questionários fechados. Os métodos não são discutidos e não há retorno de dados ou de resultados.
- 3) ***Participação consultiva***: as pessoas participam sendo consultadas por agentes externos, os quais definem problemas e propõem soluções com base na consulta, mas sem dividir a tomada de decisão.

4) **Participação por incentivos materiais:** as pessoas participam fornecendo recursos como mão-de-obra e terra em troca de dinheiro, equipamentos, sementes ou outra forma de incentivo. A maioria dos experimentos em propriedades e projectos agrícolas se encaixa neste tipo. Quando a ajuda é retirada, o entusiasmo logo termina.

5) **Participação funcional:** as pessoas participam formando grupos para atender a objectivos pré-determinados e definidos por agentes externos. Estes grupos, em geral, dependem dos facilitadores, mas às vezes se tornam independentes.

6) **Participação interactiva:** as pessoas participam de forma cooperativa, interagindo através de planos de acção e análise conjunta, os quais podem dar origem a novas organizações ou reforçar as já existentes. Estes grupos têm controlo sobre as decisões locais. É dada ênfase a processos interdisciplinares e sistemas de aprendizado que envolvem múltiplas perspectivas.

7) **Participação por auto-mobilização:** as pessoas participam tomando iniciativas para mudar os sistemas independentemente de instituições externas. O resultado dessa acção colectiva pode ou não mudar uma situação social indesejável (por exemplo, distribuição desigual de renda e de poder).

Importância da Participação da Comunidade no Desenvolvimento Local

O desenvolvimento local deve ser um processo de mobilização das sinergias sociais, dos recursos e das potencialidades locais para a implementação de mudanças que elevam as oportunidades sociais e as condições de vida no plano local, tendo como base a participação da sociedade no processo decisório.

MAKUMBE (2002) citado por MUSSA (2013:12), mostra que a participação pode aumentar a eficiência no uso dos recursos para o desenvolvimento; facilita o melhor uso de conhecimento e do trabalho, reduzindo assim, os custos dos projectos e aumentando a auto-suficiência e o desenvolvimento auto-sustentável.

É importante frisar que a participação é essencial para que a sociedade tenha o retorno esperado da administração pública, além de mostrar à comunidade as dificuldades pelas quais uma

administração pública diuturnamente passa. Assim, a própria comunidade consegue ajudar a administração pública a enfrentar os problemas.

Aliando-se a esta questão, MUSSA (2013:16), diz que o desenvolvimento local deve assegurar ao Município, uma melhoria das condições socioeconómicas a médio e longo prazos, não sendo apenas uma simples soma de iniciativas locais bem sucedidas.

Por sua vez, JÚLIO (2013:21), olha para a participação como um elemento fundamental para a promoção da democracia, tal como plasmado na Constituição da República e, em democracias modernas. Este elemento é cada vez mais presente.

Uma sociedade participante é mais unida e coesa do que outra, na qual as pessoas se consideram apenas súbditos, passivamente obedientes aos poderes constituídos. Importa salientar que a participação ajuda as pessoas a interpretarem o fenómeno do governo como uma forma de acção, e não um mero tipo de acontecimento. Faz críticas sob ponto de vista de agentes, e não de espectadores.

Citando LUCAS (2001), MUSSA (2013:26), vaticina que a participação pode resultar em melhores decisões, porque quanto mais pessoas estiverem envolvidas no poder decisório, haverá mais informações e maior troca de ideias. Disto, percebe-se que o papel do cidadão também é indispensável na definição e implementação de políticas públicas voltadas para a colectividade.

A participação também constitui a única fonte de informação a respeito das opiniões e desejo do indivíduo, e tais informações tornam-se essenciais se o governo quiser saber quais os interesses dos indivíduos.

Para DONIAK (2002:51), a participação da comunidade no processo de desenvolvimento local:

- Implica a democratização da vida social;
- Contribui para a democratização interna dos organismos governamentais;
- Permite que os cidadãos e as comunidades estejam informados de modo a garantir a transparência da gestão pública;
- É um dos pressupostos fundamentais para o alcance dos objectivos dos projectos;
- É de vital importância para a descentralização do poder público, além de trazer como benefício o poder de comando que a comunidade adquire.

Em suma, com a participação, surge um processo organizado, pelo qual todos adquirem uma visão compartilhada do desenvolvimento local, permitindo que cada cidadão e organização saibam seu papel, para que ocorra o melhor desenvolvimento local.

Bibliografia

BAIROCH, Paul. *Desenvolvimento Subdesenvolvimento* In: Enciclopédia Einaudi, Vol. 7, Lisbonne, Imprensa Nacional, 1986.

MAGALHÃES, R. & BITTENCOURT, G., *Projecto alternativo de desenvolvimento rural. In: CONTAG; Programa de Formação de Dirigentes e Técnicos em Desenvolvimento Local Sustentável com Base na Agricultura Familiar*. Brasília, Contag, 1997.

ROCHER, Guy. *Sociologia Geral*. Lisboa, Editorial Presença, 1989.

DONIAK, Fábio Augusto. *Participação Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local: Estudo do caso do Município de Rancho Queimado*. Dissertação (apresentada ao final do curso de pós graduação em Engenharia de Produção) – Centro Tecnológico – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, UFSC, 2002.

FARIA, Chico Francisco. *Planejamento Descentralizado no Contexto do Desenvolvimento Local em Moçambique: Um estudo do caso do Governo do Distrito de Namaacha (2006-2009)*. Dissertação (apresentada ao final do curso de pós graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia – Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, UFRJ, 2011.

JÚLIO, Eulalia Maria Luís Carlos Amigo. *Participação do cidadão na governação local: caso do conselho consultivo do distrito Municipal da Ka-Tembe período entre 2006-2010*. Monografia (apresentada ao final do curso de Licenciatura em HIPOGEP) – Faculdade de Ciências Sociais e Filosóficas – Universidade Pedagógica, Maputo, UP, 2013.

MACHAVA, Fernando Domingos. *Contribuição do Fundo de Desenvolvimento Distrital no Âmbito do Distrito Pólo de Desenvolvimento: Caso do Distrito de Marracuene, 2007-2010*. Monografia (apresentada ao final do curso de Licenciatura em Administração Pública) – Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, UEM, 2011.

MACUÁCUA, Edson Francisco da Graça. *Governação e Desenvolvimento: os “7000 mt” na promoção social das comunidades locais: o caso do distrito de Chibuto*. Projecto (apresentado

ao final do curso de pós graduação em Administração Pública) – Instituto Superior de Administração Pública, Maputo, ISAP, 2012.

MATSIMBE, Z.A. *A Participação da Comunidade na Gestão dos Recursos Naturais: O caso do Posto Administrativo da Praia de Bilene*. Monografia (apresentada ao final do curso de Licenciatura em História) – Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Universidade Eduardo Mondlane – Maputo, UEM, 2000.

MUSSA, Eugénio Ussene. *O processo de descentralização democrática em Moçambique: Participação dos munícipes no processo de tomadas de decisões no município de Nampula, 1998-2013*. Monografia (apresentada ao final do curso de Licenciatura em HIPOGEP) – Universidade Pedagógica – Maputo, UP, 2013.

NGUIRAZE, André Camanguira. *Identidade e Participação da Comunidade Rural nos Processos de Desenvolvimento Local: Desafios e Competências do Regulado de Nhambita-Moçambique*. Tese (apresentada ao final do curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) – Faculdade de Ciências Sociais – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, UFRGN, 2013.

ARNSTEIN, Sherry. “*ALadder of Participation*”, *Journal of the American Institute of Planners*, 1969, p. 216-224. Disponível em www.participatorymethods.org/.../Arnstein%20ladder%201969.p. Acesso em 14 de Março de 2017.

BANDEIRA, P. *Participação, Articulação de Actores Sociais e Desenvolvimento Regional*. 1999. Disponível em www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0630.pdf. Acesso em 11 de Março de 2017.

MACEDO, Lucimar Ferraz de Andrade e VILLELA, Lamounier Erthal. *Construção da Participação Cidadã no Desenvolvimento Local: Uma Análise da Gestão da Plenária dos Conselhos Comunitários do Município de Itaguaí-RJ*. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, 2014. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/9887>. Acesso em 12 de Março de 2017.

MELO, Alberto. *Ditos e Reditos em Torno do Desenvolvimento Local*. Maputo, 1998. Disponível em bibliotecas.utl.pt/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=165414. Acesso em 11 de Março de 2017.

NGUIRAZE, André Camanguira & AIRES, Jussara Danielle Martins. *Moçambique: A Comunidade Rural como Expressão Empírica do Território e seus Desafios*. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 2011. Disponível em docplayer.com.br/9763274-Mocambique-a-comunidade-rural-como-expressao-empir. Acesso em 13 de Março de 2017.

NGUIRAZE, André Camanguira e AIRES Jussara Danielle Martins. *Moçambique: processos de participação das comunidades rurais no desenvolvimento local*. IDeAS, 2011a. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4060640.pdf>. Acesso em 13 de Março de 2017.

NGUIRAZE, André Camanguira. *A Participação da Comunidade Rural na Lógica Desenvolvimentista do Estado Moçambicano: Do Tipo Ideal Weberiano à Realidade Empírica do Neo-Patrimonilismo*. UFRN, s/d. Disponível em www.cchla.ufrn.br/.../A%20PARTICIPAÇÃO%20DA%20COMUNIDADE%20RURA. Acesso em 13 de Março de 2017.

TABOSA, F. J. S; TEIXEIRA, K. H; SILVA, D. M. F; *et al.*. *Desenvolvimento Local e Capital Social: Uma Leitura Sobre os Núcleos e Arranjos Produtivos do Estado do Ceará*. s/d. Disponível em www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/5330. Acesso em 14 de Março de 2017.

VALÁ, Salim Cripton. *Imperativos da participação comunitária no desenvolvimento Rural*. In: artigo publicado no jornal Domingo, 11/01/1998. Acesso em 15 de Março de 2017.

VIVEIROS, Nunes e LUÍS, Albino. *O Desenvolvimento Local e a Animação Sociocultural. Uma comunhão de princípios*; em <http://quadernsanimacio.net>; nº 8; JULIO de 2008; ISSN 1698-4044. Disponível em quadernsanimacio.net/ANTERIORES/ocho/Desenvolvimiento.pdf. Acesso em 11 de Março de 2017.

República de Moçambique, Legislação de Terras: Lei que estabelece os termos em que se opera a constituição, exercício, modificação, transmissão e extinção direito de uso e aproveitamento da terra. In: Legislação de Terras, *19/97 de 1 de Outubro* de 1997.

Sociedade Aberta. *Relatório sobre a participação da Sociedade Civil nos Processos de Desenvolvimento Local e Prestação de Serviços no Distrito de Magude, Relatório Final, Província de Maputo, Outubro de 2010*. Maputo, 2010.